

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota

202200000000005

Data e Hora

27/01/2022 18:40:56

Código de Verificação

1119388ae

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **EMANOEL SILVA CARDOSO 01295782235**

CPF/CNPJ: **27.416.995/0001-22** Domicílio Tributário Digital: **emanuel.pgm@gmail.com**

Município: **PARAGOMINAS UF: PA** Inscrição Municipal: **40395**

Endereço: **Avenida Júlia Kubitschek N° 42 Bairro: Presidente Juscelino - CEP: 68628-598**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**

CPF/CNPJ: **10.575.398/0001-48** Domicílio Tributário Digital: **cotacao@saneparparagominas.com.br**

Município: **PARAGOMINAS UF: PA**

Endereço: **Rua Ilhéus N° 678 Bairro: Módulo li - CEP: 68626-060**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1- MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E MICROCOMPUTADORES
REFERENTE A PARCELA 02
CONFORME ORDEM DE SERVIÇO: 202200006.

**Atesto para devidos fins
(art. 62,63 da lei 4.320/64)
que o serviço constante
deste documento foi efe-
tivamente prestado**


Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matricula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA

VALOR DA NOTA: R\$ 2.321,75

CNAE: 9511-8/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 2.321,75	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS R\$ 0,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/02/2022

Nota fiscal referente ao Mês: 01/2022

Regime de tributação: Microempreendedor Individual

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 148 da Lei nº 001/2017.

Serviço: 14.02 - Assistência técnica.

Local da prestação do serviço: PARAGOMINAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO